



RESOLUÇÃO Nº 008/2017-PPH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 24/03/2017.

Aprova, “*ad referendum*” do Conselho Acadêmico, os critérios para classificação de alunos do PPH para concessão e renovação dos benefícios de bolsas da CAPES, CNPq ou FUNDAÇÕES

Giselle Moraes e Silva,
Secretária.

Eu, Coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em História - PPH, “AD REFERENDUM” do Conselho Acadêmico, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Terão direito aos benefícios da bolsa no PPH, de acordo com sua disponibilidade, os discentes com dedicação exclusiva ao curso e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

Artigo 2º - Para concessão de bolsas a Comissão adotará os seguintes critérios:

- a) Os candidatos à bolsa não poderão apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) Para destinar as bolsas de estudos concedidas ao PPH, a Comissão de Bolsas utilizará como critério de classificação a Tabela de Produção Acadêmica constante do ANEXO 1.

§ único Em caso de empate será primeiro classificado o aluno com menor renda familiar per capita. Persistindo o empate será primeiro classificado o aluno que obteve a maior nota no Processo Seletivo em que ingressou no PPH.

- c) Os alunos beneficiados com auxílio financeiro referido no caput deste artigo estarão condicionados à dedicação às atividades do programa em regime de tempo integral.

Artigo 3º - Os pedidos de inscrição para concorrer a bolsas de estudos devem ser apresentados à secretaria do PPH e instruídos por meio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição com anuência do orientador (ANEXO 2)

.../



.../ RESOLUÇÃO Nº 008/2017-PPH

- b) comprovantes da produção intelectual **publicada nos três anos imediatamente anteriores à abertura do edital de bolsas**, encadernado e com as páginas numeradas, organizados seguindo a ordem estabelecida na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1);

Artigo 4º - O processo classificatório dos bolsistas será realizado semestralmente e a concessão de bolsa dependerá:

- a) Do atendimento aos requisitos definidos pela comissão de bolsas e pelas agências de fomento;
b) Do número de bolsas recebidas pelo curso;
c) Da classificação do interessado de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Artigo 5º - A bolsa de estudos será concedida por um período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação, por mais 12 (doze) meses, condicionada a:

- a) O aluno bolsista não apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
b) não haver pendências de qualquer ordem com a secretaria do PPH.
c) demonstrar progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa, atestado por declaração formal do orientador, em relatório anual (ANEXO 3).
d) obter pontuação mínima de 3,0 (três inteiros) para o Mestrado e 6,0 (seis inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1) publicados no ano de avaliação.

Artigo 6º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Acadêmico de Curso.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor nesta data ficando revogada a Resolução 004/2013-PPH.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de março de 2017.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha
Coordenador em exercício do PPH



ANEXO 1
TABELA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão financiado por Agência de Fomento.	3	9
2. Artigos publicados em periódicos indexados, sob os critérios Qualis-CAPES		
Qualis A1	10	30
Qualis A2	8,5	25,5
Qualis B1	7	21
Qualis B2	5,5	16,5
Qualis B3	4	12
Qualis B4	2,5	7,5
Qualis B5	1	3
Qualis C e Resenhas	0,5	1,5
3. Artigos publicados em periódicos especializados não indexados ou em órgão de divulgação não especializado, com ISSN, nacional e/ou internacional	0,25	0,75
4. Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:		
Qualis Livro L4	20	60
Qualis Livro L3	17	51
Qualis Livro L2	14	42
Qualis Livro L1	11	33
Não Classificado/NC	0	0



5. Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:		
Qualis Livro L4	10	30
Qualis Livro L3	8,5	25,5
Qualis Livro L2	7	21
Qualis Livro L1	5,5	16,5
6. Livro Didático ou de Divulgação	5	15
7. Capítulo de Livro Didático ou de Divulgação	2	6
8. Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)		
Internacional	1	3
Nacional	0,5	1,5
Regional	0,25	0,75
9. Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)	0,25	0,75
10. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados:		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais	1	3
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais	0,5	1,5
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	0,5	1,5
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	0,35	1,05
11. Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim	3	9
12. Comissão organizadora de eventos	0,25	0,75
13. Minicursos ministrados (mínimo 4 horas) em eventos	0,5	1,5
14. Palestras ministradas em eventos acadêmicos	0,25	0,75
15. Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	1	3



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Telefone para contato	Email		
CPF	Número do RG	Data de emissão/Estado	
Data de nascimento	Nacionalidade	Sexo	Estado civil
DADOS ACADÊMICOS			
Ano de ingresso	Linha de pesquisa	Nome do orientador	
Curso <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	Aluno fez transferência de nível? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
BOLSAS ANTERIORES			
Agencia financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
ATIVIDADE REMUNERADA			
<input type="checkbox"/> Não possui nenhuma atividade remunerada			
<input type="checkbox"/> Trabalho eventualmente			
<input type="checkbox"/> Trabalho de 20 a 39 horas semanais			
<input type="checkbox"/> Trabalho 40 horas semanais ou mais.			
Tipo de empregador			
<input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa			
Empregador (nome, endereço, telefone comercial, email)			Cargo
Categoria funcional <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente	Data de início do vínculo	Situação salarial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
Encontra-se afastado ou em licença? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de afastamento	Tipo de afastamento ou de licença <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR			
Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.			
<input type="checkbox"/> nenhuma			
<input type="checkbox"/> uma			
<input type="checkbox"/> duas			
<input type="checkbox"/> três			
<input type="checkbox"/> quatro			
<input type="checkbox"/> cinco ou mais			



Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?

- Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.320,00).
- De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.320,01 a R\$ 2.640,00).
- De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.640,01 a R\$ 3.960,00).
- De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 3.960,01 a R\$ 5.280,00).
- De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.280,01 a R\$ 8.800,00).
- De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 8.800,01 a R\$ 26.400,00).
- Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 26.400,01).

DECLARO CONHECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/UEM.

Maringá, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) pós-graduando(a)

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS QUE O(A) PÓS-GRADUANDO(A) VEM CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DE MODO A REALIZAR O EXAME DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PPH.

Maringá, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)



ANEXO 3

RELATÓRIO - BOLSISTAS CAPES/CNPq
[TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS]

Relativo ao período de: ___/___ a ___/___

Nome do bolsista:	Mês/ano de ingresso: ___/___
Orientador(a):	
Linha de pesquisa:	
CPF:	Registro Acadêmico:
E-mail:	Telefone:
Endereço completo:	

Bolsa: () CAPES () CNPq	Mês/Ano do início da bolsa: ___/___
Data da Qualificação: ___/___/___	Previsão da defesa: ___/___

Resumo do Projeto: máximo de 600 palavras

Descrever progressos alcançados e eventuais alterações na pesquisa: máximo de 600 palavras.

Listar e comentar as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no período (disciplinas cursadas; reuniões de orientação; estágio docência, etc.).



Participação em eventos (participação em eventos científicos como apresentador; palestras a que tenha assistido, etc.).

--

Produção intelectual (artigos científicos e outras publicações relevantes – anexar ao relatório).

--

Plano de trabalho para o próximo período (relacionar e comentar as atividades planejadas para dar continuidade à pesquisa).

--

Apreciação circunstanciada do Orientador sobre o relatório do bolsista.

--

Avaliação do desempenho do bolsista pelo orientador

Avaliando cuidadosamente as atividades do(a) bolsista acima classifico seu desempenho como:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Insuficiente	<input type="checkbox"/> Sem Avaliação
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	--



Parecer do Orientador

Pela continuação da Bolsa []

Pela suspensão da Bolsa []

Em caso de suspensão, justificar.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Local e Data:

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador